



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 002/2025 – GAB – VERº - VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA

Chapada Gaúcha -MG, 02 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Vicente Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno,

Art. 122 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes.

apresenta a seguinte Indicação:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada Gaúcha -MG que seja realizado um estudo de viabilidade para instituir um método, seja por meio de doação ou outro instrumento legal, que permita ao município garantir terrenos para as igrejas e organizações religiosas de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fomentar a valorização das atividades religiosas e sociais realizadas pelas igrejas em nosso município, considerando a relevância do papel que essas instituições desempenham no fortalecimento da coesão social, na assistência comunitária e na promoção de valores éticos e morais.

BENEFÍCIOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

1. **Assistência Social:** As igrejas, em sua maioria, desempenham um papel fundamental no apoio a comunidades vulneráveis, oferecendo suporte alimentar, psicológico e espiritual. A garantia de terrenos ou imóveis permitirá que essas instituições ampliem suas atividades de assistência à população carente.
2. **Promoção da Paz Social:** As organizações religiosas são importantes mediadoras de conflitos e agentes de promoção da paz, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e harmoniosa.
3. **Desenvolvimento Educacional e Cultural:** Muitas igrejas realizam atividades educativas, como cursos, palestras e oficinas, além de eventos culturais que enriquecem o ambiente comunitário.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo 002/2025
Data do Protocolo 03/01/25
Hora do Protocolo 10:30
Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

IMPACTOS ECONÔMICOS E URBANÍSTICOS

1. **Otimização do Uso de Terrenos Ociosos:** A doação ou concessão de terrenos subutilizados ou não aproveitados pelo município permite dar uma finalidade social a esses espaços, agregando valor à área.
2. **Estímulo ao Desenvolvimento Local:** A presença de instituições religiosas bem estruturadas contribui para a valorização dos bairros e distritos, gerando impacto positivo na qualidade de vida dos moradores e incentivando novas oportunidades de negócios no entorno.

É importante ressaltar que tal iniciativa não apenas fortalece as ações comunitárias realizadas pelas igrejas, mas também reforça a parceria entre o Poder Público e as instituições religiosas em prol do bem-estar coletivo.

Por todo o exposto, espera-se que esta Indicação seja acolhida e que seja iniciado o estudo para a concretização dessa proposta em benefício da sociedade como um todo.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Vicente Gonçalves de Almeida

Vereador